

PORTARIA (Nº 138/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA N.º 138/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

***“Designar servidor para atuar na
fiscalização dos contratos administrativos
firmados pelo órgão”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA PEREIRA FILHO, RG nº 1471989, CPF nº 003.474.785-06, matrícula nº 3461, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 88/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Ciente em: 05 | 03 | 2020


JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA PEREIRA FILHO


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe